

Resolução Nº 17/2017 – IEPREV

O Presidente do Instituto de Estudos Previdenciários - IEPREV – Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais, inscrito no CNPJ: 27.229.480/0001-13 entidade sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE, neste ato, nomear como Coordenadora na cidade de Juazeiro do Norte/CE, tendo em vista o que dispõe a Resolução Nº 1 – IEPREV, a seguinte:

GILVANA MARIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS, CPF 348.955.233-49

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e será anexada ao Estatuto do IEPREV como norma aditiva.

Belo Horizonte, 08 de Outubro de 2017.



ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
PRESIDENTE DO IEPREV- Núcleo de Pesquisa e Defesa dos Direitos Sociais-
CNPJ: 19.431.896/0001-91

